



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2026**

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS através do seu Prefeito, Senhor **TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**, visando a necessidade de Retificação do Edital, relativo ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 228/2026**, cujo objeto é o Processo licitatório de concorrência eletrônica para contratação de empresa especializada para execução das obras de Revitalização da Praça Central e Implantação de Fonte na Praça do Centro Cultural, e Substituição da Cobertura do Ginásio Municipal de Esporte do Município de Dom Feliciano, altera-se os seguintes itens:

**1. No 5.1.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL**, suprime-se o que segue:

**ONDE LÊ-SE:**

**5.1.7.1.** A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- a)** apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- b)** certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente licitação;
- c)** indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da presente licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- d)** prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial
- e)** registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- f)** declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A presente retificação será publicada no Endereço Eletrônico da municipalidade: [www.domfeliciano.rs.gov.br](http://www.domfeliciano.rs.gov.br).

Ficam mantidos os demais itens e normativas do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 3/2026**.

Dom Feliciano, 21 de julho 2026.

**TIAGO ANDRÉ SZORTYKA**  
Prefeito Municipal